

**RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO****Informações gerais da avaliação:****Protocolo:** 201200424**Código MEC:** 645650**Código da
Avaliação:** 95979**Ato Regulatório:** Reconhecimento de Curso**Categoria
Módulo:** Curso**Status:** Finalizada**Instrumento:** 249-Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação presencial e a distância -
Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento de Curso**Tipo de
Avaliação:** Avaliação de Regulação**Nome/Sigla da IES:**

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA - UNIPAMPA - UNIPAMPA

Endereço da IES:45943 - Campus Sao Gabriel 1 - Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n Br 290. São Gabriel - RS.
CEP:97300-000**Curso(s) / Habilitação(ões) sendo avaliado(s):**

BIOTECNOLOGIA

Informações da comissão:**Nº de
Avaliadores :** 2**Data de
Formação:** 05/06/2013 11:51:23**Período de
Visita:** 28/07/2013 a 31/07/2013**Situação:** Visita Concluída**Avaliadores "ad-hoc":**

ILCE MARA DE SYLLOS COLUS (02973462886) -> coordenador(a) da comissão

GISELE MARIA DE ANDRADE DE NOBREGA (11732673870)

CONTEXTUALIZAÇÃO

Instituição:

A Fundação Universidade Federal do do PAMPA (UNIPAMPA), localizada na região denominada Metade Sul do Estado do Rio Grande do SUL, foi criada em 11 de janeiro de 2008 pela Lei n 11.640 e implantada com 10 campi nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana, São Gabriel, Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. Possui 63 cursos de graduação, 09 mestrados e 20 cursos de especialização. Possui 10.728 alunos de graduação. Cada campus possui diferentes cursos de graduação em áreas correlatas e a administração da universidade é descentralizada e democrática. A UNIPAMPA -campus São Gabriel- está localizada à Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n. BR 290, São Gabriel. Estado do Rio Grande do Sul. A região em que a UNIPAMPA está inserida apresentou nos últimos anos, declínio populacional e econômico e a presença da Universidade tem por um dos objetivos, melhorar a qualidade de vida e desenvolvimento econômico e social da região e apresenta posição privilegiada em relação ao MERCOSUL. A missão da UNIPAMPA é “promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento sustentável da região e do país”.

Hoje, é uma Instituição que abrange todas as áreas do conhecimento. O apoio da IES às atividades de ensino pesquisa e extensão está bem descrito no PDI que vigora desde 2009. Atualmente o PDI está em reestruturação, com lançamento de novas metas de desenvolvimento institucional, principalmente a Estrutura física, com novas construções no campus e com objetivo de paulatinamente deixar os prédios alugados do centro da cidade, que ainda hoje são utilizados para alocar a parte administrativa da IES.

Curso:

O Curso de bacharelado em Biotecnologia da UNIPAMPA , está localizado à Rua Professor Aluizio Barros Macedo, s/n. BR 290, São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul. O curso foi criado no ano de 2008 e este foi autorizado pelo Conselho Dirigente da Universidade Federal do Pampa em reunião realizada no dia 30 de outubro de 2008, na cidade de Uruguaiana (RS). O curso possui 50 vagas anuais, período integral com tempo de integralização mínimo de 04 anos e máximo de 07 anos. O Curso de bacharelado em Biotecnologia possui carga horária de 3200 horas, sendo que destas 2400 horas são para componentes curriculares obrigatórios e 800 hs para componentes curriculares complementares e atividades complementares de ensino. O NDE do curso atua de maneira adequada, acompanhando as avaliações do curso. Os estudantes podem ser inseridos em projetos de pesquisa e de extensão durante o curso. Os laboratórios didáticos e de pesquisa pertencentes ao curso são modernos e de ótima qualidade. A produção científica dos docentes do curso em geral é de grande impacto. Há uma boa quantidade de bolsas de iniciação científica para os discentes do curso. Os estudantes são amplamente atendidos com bolsas de Iniciação científica, monitoria, alimentação e outros. O coordenador do curso atua em tempo integral na IES e realiza bom atendimento aos alunos e aos docentes do curso.

SÍNTESE DA AÇÃO PRELIMINAR À AVALIAÇÃO**Síntese da ação preliminar à avaliação:**

O Curso de BIOTECNOLOGIA DA UNIPAMPA - CAMPUS SÃO GABRIEL-RS foi submetido a avaliação "in loco", não havendo divergência entre o endereço da visita dos avaliadores com o endereço de ofício de designação. A Comissão de Avaliação verificou os documentos institucionais, como o PDI, PPC, e as demais informações anexadas ao Formulário Eletrônico, como aquelas acerca dos relatórios da autoavaliação institucional e de curso, do perfil do curso e dos egressos, dos objetivos e das atividades acadêmicas (Trabalhos de Conclusão de Curso (TCC) e Atividades Complementares), da estrutura curricular, incluindo suas ementas e bibliografias básica e complementar, confirmando que os referidos

documentos estão dentro do prazo de validade.

Foram verificadas as informações referentes ao corpo docente (formação, tempo de experiência, produção acadêmico-científica e jornada de trabalho) e ao Coordenador do Curso, que subsidiaram as entrevistas com docentes e discentes do Curso e, que compuseram o Cronograma da Avaliação que foi encaminhado antecipadamente para o Coordenador do Curso. Este por sua vez, apresentou justificativa procedente, satisfatória e coerente entre as justificativas e as ações propostas para sanear as possíveis deficiências, conforme descrito a seguir:

28/07/2013 - Chegada dos Avaliadores – Aeroporto de Porto Alegre - RS- e ida à São Gabriel

29/07/2013-

Dia 29 de julho de 2013 (segunda feira):

- 08:30 as 9:00 - Chegada na IES - reunião para apresentação da Comissão de avaliação aos dirigentes da IES e coordenador do curso avaliado para esclarecimentos iniciais.
- 09:00 às 12:00 - Acomodação dos membros da Comissão de Avaliação na sala de trabalho; visita dos membros da Comissão de Avaliação às instalações da IES - bibliotecas, laboratórios, salas de aula, apoio administrativo, coordenação, gerência acadêmica, etc. e instalações relacionadas ao curso de Biotecnologia.
- 12:00 às 13:30 - Almoço.
- 14:00-15:00 - Reunião da Comissão de Avaliação com os professores Núcleo Docente Estruturante.
- 15:00 as 15:30 - Reunião com todos os professores do curso - excetuando-se o Coordenador, e/ou membro do quadro de dirigentes superiores da IES.
- 15:30 – 16:30 - Reunião da Comissão de Avaliação com os acadêmicos do Curso.
- 16:30 as 17:30 - Reunião com a CPA
- 17:30 – 19:30h - Trabalho interno da comissão.

Dia 30 de julho de 2013 (terça feira):

- 08:00 às 12:00 - Continuação dos trabalhos de verificação da documentação da IES e preenchimento do relatório online de avaliação.
- 12:00 às 13:30 - Almoço.
- 14:00 as 18:00 - Continuação dos trabalhos de verificação da documentação da IES e preenchimento do relatório online de avaliação.
- 18:30: Reunião para o encerramento dos trabalhos da Comissão de Avaliação, agradecimentos/esclarecimentos aos dirigentes da IES e ao Coordenador do Curso.

Dia 31 de julho de 2013 (quarta feira):

- Deslocamento para retorno dos avaliadores às suas cidades de origem.

DOCENTES

Nome do Docente	Titulação	Regime Trabalho	Vínculo Empregatício	Tempo de vínculo ininterrupto do docente com o curso
ALEXANDRA AUGUSTI	Doutorado	Integral	Estatutário	30 Mês(es)
BULIGON				
ANALIA DEL VALLE GARNERO	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANA PAULA FLEIG	Doutorado	Integral	Estatutário	42 Mês(es)

SAIDELLES

ANDRES DELGADO CANEDO	Doutorado Integral	Estatutário	42 Mês(es)
ANTONIO BATISTA PEREIRA	Doutorado Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Beatriz Stoll Moraes	Mestrado Integral	Estatutário	12 Mês(es)
CHARISTON ANDRÉ DAL BELO	Doutorado Integral	Estatutário	30 Mês(es)
CRISTHIAN AUGUSTO BUGS	Mestrado Integral	Estatutário	Mês(es)
FABIANO PIMENTEL TORRES	Doutorado Integral	Estatutário	42 Mês(es)
Helmoz Roseniaim Appelt	Doutorado Integral	Estatutário	12 Mês(es)
JEFERSON LUIS FRANCO	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
JOSE RICARDO INACIO RIBEIRO	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Juliano Tomazzoni Boldo	Doutorado Integral	Estatutário	18 Mês(es)
Luis Fabiano Santos da Costa	Doutorado Integral	Estatutário	6 Mês(es)
LUIZ FERNANDO WURDIG ROESCH	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Paulo Marcos Pinto	Doutorado Integral	Estatutário	18 Mês(es)
RONALDO ERICHSEN	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
SILVANE VESTENA	Doutorado Integral	Estatutário	36 Mês(es)
Suzy Elizabeth Pinheiro Canes	Mestrado Integral	Estatutário	12 Mês(es)
Thais Posser	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)
Tiago Gomes dos Santos	Doutorado Integral	Estatutário	24 Mês(es)
VALDIR MARCOS STEFENON	Doutorado Integral	Estatutário	12 Mês(es)

CATEGORIAS AVALIADAS

Dimensão 1: ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA - Fontes de Consulta: Plano de Desenvolvimento Institucional, Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, e Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC.

1.1. Contexto educacional	4
1.2. Políticas institucionais no âmbito do curso	4
Justificativa para conceito 4:	
1.3. Objetivos do curso	4

Justificativa para conceito 4:

1.4. Perfil profissional do egresso 5

Justificativa para conceito 5:

1.5. Estrutura curricular (Considerar como critério de análise também a pesquisa e a extensão, caso estejam contempladas no PPC) 5

Justificativa para conceito 5:

1.6. Conteúdos curriculares 5

Justificativa para conceito 5:

1.7. Metodologia 4

1.8. Estágio curricular supervisionado NSA para cursos que não contemplam estágio no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de estágio supervisionado 3

1.9. Atividades complementares NSA para cursos que não contemplam atividades complementares no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de atividades complementares 5

1.10. Trabalho de conclusão de curso (TCC) NSA para cursos que não contemplam TCC no PPC e que não possuem diretrizes curriculares nacionais ou suas diretrizes não preveem a obrigatoriedade de TCC 5

Justificativa para conceito 5:

1.11. Apoio ao discente 4

Justificativa para conceito 4:

1.12. Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso 4

1.13. Atividades de tutoria NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059 de 10 de dezembro de 2004 NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso Presencial. Tutoria não se aplica.

1.14. Tecnologias de informação e comunicação – TICs - no processo ensino-aprendizagem 5

Justificativa para conceito 5:

1.15. Material didático institucional NSA para cursos presenciais que não contemplam material didático institucional no PPC, obrigatório para cursos a distância (Para fins de autorização, considerar o material didático disponibilizado para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA

Justificativa para conceito NSA:Curso presencial- NSA

1.16. Mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes NSA para cursos presenciais que não contemplam mecanismos de interação entre docentes, tutores e estudantes no PPC, obrigatório para cursos a distância NSA

Justificativa para conceito NSA:curso presencial- NSA

1.17. Procedimentos de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem 5

1.18. Número de vagas (Para os cursos de Medicina, considerar também como critério de análise: disponibilidade de serviços assistenciais, incluindo hospital, ambulatório e

- centro de saúde, com capacidade de absorção de um número de alunos equivalente à matrícula total prevista para o curso; a previsão de 5 ou mais leitos na (s) unidade (s) hospitalar (es) própria (s) ou conveniada (s) para cada vaga oferecida no vestibular do curso, resultando em um egresso treinado em urgência e emergência; atendimento primário e secundário capaz de diagnosticar e tratar as principais doenças e apto a referir casos que necessitem cuidados especializados) 5
- 1.19. Integração com as redes públicas de ensino Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para as Licenciaturas, NSA para os demais que não contemplam integração com as redes públicas de ensino no PPC
- 1.20. Integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam integração com o sistema local e regional de saúde e o SUS no PPC NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório somente para curso de Medicina- NSA
- 1.21. Ensino na área de saúde Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos
- 1.22. Atividades práticas de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA
- Justificativa para conceito NSA:**Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 1

DIMENSÃO 01. ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

O PPC do curso de Biotecnologia da UNIPAMPA contempla muito bem as demandas efetivas de natureza econômica e social. Trata-se de um curso que deverá, ao longo do tempo, contribuir para o desenvolvimento regional e local. Este efeito já tem ocorrido no curto espaço de tempo de existência do curso e só não é tão expressivo devido à carência de maior número de campos de estágio regionais na área de biotecnologia na região.

As políticas institucionais de ensino, de extensão e de pesquisa constantes no PDI estão muito bem implantadas no âmbito do curso, uma vez que a instituição possui diretrizes claras para o desenvolvimento do ensino e da pesquisa. As atividades de extensão ainda estão sendo melhoradas e incrementadas. Além disso, o PDI está em momento de reestruturação e observa-se que novos objetivos já estão sendo traçados com a finalidade de incremento da pesquisa e extensão. Os projetos de pesquisa são apoiados institucionalmente e por agências de fomento externas.

Os objetivos do curso apresentam coerência muito boa em relação ao perfil profissional, estrutura curricular e contexto educacional.

O perfil do egresso previsto no PPC está de acordo com as Diretrizes Nacionais, pretendendo proporcionar uma formação generalista e, pela análise dos avaliadores, os egressos terão uma excelente formação geral.

Em uma análise global a grade curricular contempla flexibilização curricular, articulação teoria/prática e interdisciplinaridade de maneira excelente. O estágio supervisionado está regulamentado com instrumento próprio aprovado pelos Colegiados superiores. As atividades complementares estão de acordo com a legislação e estão regulamentadas no aspecto carga horária e tipos de atividades. A bibliografia indicada nos

planos de ensino está atualizada e adequada.

O TCC está regulamentado e funciona de maneira excelente no curso. Os estudantes têm a oportunidade de realizar trabalhos práticos empregando técnicas e equipamentos modernos. Os trabalhos realizados são de excelente qualidade, com possibilidades de publicação.

A IES realiza apoio ao discente de maneira muito boa. Existem programas de apoio aos centro acadêmicos, apoio extraclasse, apoio psicopedagógico e monitorias. As atividades de nivelamento ainda não existem na IES, apesar de necessárias devido ao perfil do estudante ingressante.

As ações acadêmico-administrativas, em decorrência das autoavaliações (avaliação interna de curso), no âmbito do curso, estão implantadas de maneira suficiente.

As TICs são utilizadas de maneira excelente pelos docentes e discentes, com ferramentas modernas de bioinformática , Google, Dropbox e outros.

Os procedimentos de avaliação de ensino-aprendizagem atendem muito bem à concepção do curso definida no seu Projeto Pedagógico do Curso - PPC.

O número de vagas implantadas (50 anuais) corresponde, de maneira excelente, à dimensão do corpo docente e às condições de infraestrutura da IES e os estudantes são atendidos de maneira excelente pelos docentes no que se refere a disciplinas, projetos de pesquisa, ensino e extensão, quantidade e qualidade de laboratórios para prática profissional e bolsas de iniciação científica.

Conceito da Dimensão 1

4.5

Dimensão 2: CORPO DOCENTE E TUTORIAL - Fontes de consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

2.1. Atuação do Núcleo Docente Estruturante - NDE	4
Justificativa para conceito 4:	
2.2. Atuação do (a) coordenador (a)	5
2.3. Experiência do (a) coordenador (a) do curso em cursos a distância (Indicador específico para cursos a distância)	NSA
Justificativa para conceito NSA:Indicador específico para curso a distancia	
2.4. Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica do (a) coordenador (a)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.5. Regime de trabalho do (a) coordenador (a) do curso NSA para cursos a distância, obrigatório para cursos presenciais	5
2.6. Carga horária de coordenação de curso NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA:indicador específico para curso a distancia	
2.7. Titulação do corpo docente do curso (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.8. Titulação do corpo docente do curso – percentual de doutores (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas)	5
Justificativa para conceito 5:	
2.9. Regime de trabalho do corpo docente do curso (Para fins de autorização.	

considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 50% 5
 Conceito 2 – maior ou igual a 50% e menor que 60% Conceito 3 – maior ou igual a 60% e menor que 70% Conceito 4 – maior ou igual a 70% e menor que 80% Conceito 5 – maior ou igual a 80%)

Justificativa para conceito 5:

2.10. Experiência profissional do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para egressos de cursos de licenciatura (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 2
 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos)

2.11. Experiência no exercício da docência na educação básica (para fins de autorização, considerar os docentes previstos para os dois primeiros anos do curso) NSA
 Obrigatório para cursos de licenciatura, NSA para os demais

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos de licenciatura

2.12. Experiência de magistério superior do corpo docente (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) (Para os cursos de Medicina, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 40% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 2 – maior ou igual a 40% e menor que 50% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 3 – maior ou igual a 50% e menor que 60% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 4 – maior ou igual a 60% e menor que 70% possui, pelo menos, 5 anos Conceito 5 – maior ou igual a 70% possui, pelo menos, 5 anos) 5

Justificativa para conceito 5:

2.13. Relação entre o número de docentes e o número de estudantes NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância (relação entre o número de docentes e o NSA
 número de estudantes equivalente 40h em dedicação à EAD)

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos a distância

2.14. Funcionamento do colegiado de curso ou equivalente 3

2.15. Produção científica, cultural, artística ou tecnológica (Para fins de autorização, considerar os docentes previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

2.16. Titulação e formação do corpo de tutores do curso (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. Obrigatório para NSA
 cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos a distância

2.17. Experiência do corpo de tutores em educação a distância (Para fins de autorização, considerar os tutores previstos para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para cursos presenciais. NSA Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos a distância

2.18. Relação docentes e tutores - presenciais e a distância - por estudante NSA para cursos presenciais. Obrigatório para cursos a distância e presenciais, reconhecidos, que ofertam até 20% da carga horária total do curso na modalidade a distância, conforme Portaria 4.059/2004

Justificativa para conceito NSA: Indicador específico para cursos a distância

2.19. Responsabilidade docente pela supervisão da assistência médica Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. obrigatório somente para curso de Medicina

2.20. Núcleo de apoio pedagógico e experiência docente Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos NSA

Justificativa para conceito NSA: NSA. obrigatório somente para curso de Medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 2

Dimensão 2. CORPO DOCENTE

O Núcleo Docente estruturante (NDE) do Curso de Biotecnologia está regulamentado pela Instituição e obedece à resolução CONAES nº 01 de 17/06/2010. O NDE do Curso atua de maneira adequada no que se refere à sua concepção, acompanhamento, consolidação e avaliação do Projeto Pedagógico do Curso. Devido à inexistência de Departamentos, as decisões do NDE referentes ao funcionamento do PPC são aprovadas em reuniões da Comissão do Curso, que envolve todos os docentes do curso de Biotecnologia. As reuniões do NDE não têm periodicidade.

A atuação do Coordenador do curso é excelente. Ocorre ótima relação entre o Coordenador, os docentes e estudantes, inclusive com a administração da Instituição. Os assuntos inerentes ao curso são tratados pelo coordenador e vice coordenador, que fazem uma excelente articulação, contribuindo para o crescimento e melhoria da estrutura do curso.

O Coordenador do Curso possui experiência de 10 anos no magistério superior. O regime de trabalho do coordenador do curso é de 40 horas semanais (dedicação exclusiva) e este se dedica ao curso 34 horas por semana.

Quanto ao corpo docente, o curso conta com 22 docentes, todos efetivos e com titulação obtida em programas de pós-graduação stricto sensu. Do total de 22 docentes atuantes no curso, 20 são doutores e 02 são Mestres. Desta forma, o percentual de doutores atuando no curso é de 90,91%. Cabe ressaltar que 01 professora mestre está cursando Doutorado.

Todos os docentes contratados (100%) atuam na Instituição em regime de Tempo Integral Dedicado Exclusiva.

No que se refere à experiência profissional, 27,3% dos docentes possui esta experiência.

A experiência do corpo docente no magistério superior é em média 7,8 anos, sendo que 100% dos docentes possui este tipo de experiência.

O colegiado do curso está regulamentado, faz reuniões por demandas e tem articulação com a administração da instituição. Desta forma, consegue encaminhar suas decisões de maneira suficiente.

A produção científica, cultural, artística ou tecnológica do corpo docente do curso de Biotecnologia é excelente sendo que 63,64% dos docentes possuem mais de 9 produções nos últimos 03 anos e esta

produção corresponde a uma média de 14,5 por docente.

Conceito da Dimensão 2

4.5

Dimensão 3: INFRAESTRUTURA - Fontes de Consulta: Projeto Pedagógico do Curso, Diretrizes Curriculares Nacionais, quando houver, Formulário Eletrônico preenchido pela IES no e-MEC e Documentação Comprobatória.

3.1. Gabinetes de trabalho para professores Tempo Integral - TI (Para fins de autorização, considerar os gabinetes de trabalho para os docentes em tempo integral do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.2. Espaço de trabalho para coordenação do curso e serviços acadêmicos 3

3.3. Sala de professores (Para fins de autorização, considerar a sala de professores implantada para os docentes do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) NSA para IES que possui gabinetes de trabalho para 100% dos docentes do curso NSA

Justificativa para conceito NSA: 100% dos docentes possuem gabinete de trabalho individual.

3.4. Salas de aula (Para fins de autorização, considerar as salas de aula implantadas para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

3.5. Acesso dos alunos a equipamentos de informática (Para fins de autorização, considerar os laboratórios de informática implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 5

Justificativa para conceito 5:

3.6. Bibliografia básica (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia básica disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Nos cursos que possuem acervo virtual (pelo menos 1 título virtual por unidade curricular), a proporção de alunos por exemplar físico passam a figurar da seguinte maneira para os conceitos 3, 4 e 5: Conceito 3 – 13 a 19 vagas anuais Conceito 4 – de 6 a 13 vagas anuais Conceito 5 – menos de 6 vagas anuais) 4

Justificativa para conceito 4:

3.7. Bibliografia complementar (Para fins de autorização, considerar o acervo da bibliografia complementar disponível para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) 3

Justificativa para conceito 3:

3.8. Periódicos especializados (Para fins de autorização, considerar os periódicos relativos às áreas do primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas. Para fins de autorização, os critérios de análise passam a figurar da seguinte maneira: Conceito 1 – menor que 3 títulos Conceito 2 – maior ou igual a 3 e menor que 6 Conceito 3 – maior ou igual a 6 e menor que 9 Conceito 4 – maior ou igual a 9 e menor que 12 Conceito 5 – maior ou igual a 12) 5

3.9. Laboratórios didáticos especializados: quantidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios

utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	4
3.10. Laboratórios didáticos especializados: qualidade NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	5
3.11. Laboratórios didáticos especializados: serviços NSA para cursos que não utilizam laboratórios especializados (Para fins de autorização, considerar os laboratórios didáticos especializados implantados para o primeiro ano do curso, se CSTs, ou dois primeiros anos, se bacharelados/licenciaturas) Para cursos a distância, verificar os laboratórios especializados da sede e dos polos Para Pedagogia é obrigatório verificar a brinquedoteca	NSA
Justificativa para conceito NSA: curso não utiliza laboratórios especializados	
3.12. Sistema de controle de produção e distribuição de material didático (logística) NSA para cursos presenciais, obrigatório para cursos a distância	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA. curso presencial	
3.13. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades básicas Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
3.14. Núcleo de Práticas Jurídicas: atividades de arbitragem, negociação e mediação Obrigatório para cursos de direito (presencial e a distância), NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: somente para curso de Direito	
3.15. Unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam unidades hospitalares de ensino e complexo assistencial no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
3.16. Sistema de referência e contrarreferência Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
3.17. Biotérios Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam biotério no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: O PPC não contempla biotério	
3.18. Laboratórios de ensino Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam laboratórios de ensino no PPC	NSA
Justificativa para conceito NSA: NSA	
3.19. Laboratórios de habilidades Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os	NSA

demais cursos que não contemplam laboratórios de habilidades no PPC

Justificativa para conceito NSA:NSA

3.20. Protocolos de experimentos Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam protocolos de experimentos no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. obrigatório somente para curso de Medicina

3.21. Comitê de ética em pesquisa Obrigatório para o curso de Medicina, NSA para os demais cursos que não contemplam comitê de ética em pesquisa no PPC NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA. obrigatório somente para curso de Medicina

CONSIDERAÇÕES SOBRE A DIMENSÃO 3

DIMENSÃO 03. INFRAESTRUTURA

Na UNIPAMPA, campus São Gabriel, todos os professores trabalham em tempo integral e possuem gabinetes de trabalho suficientemente adequados quanto à ventilação, limpeza e mobiliário. Todos os docentes fazem permanência na Instituição e possuem equipamentos de informática individuais. As salas dos professores é comunitária, sendo divididas entre 03 a 05 docentes e cada docente possui sua mesa de trabalho.

O espaço destinado à coordenação do curso é suficiente. A sala é compartilhada entre coordenadores dos 05 cursos de graduação que funcionam no mesmo prédio. Há 02 funcionários que atendem todos os coordenadores dos 05 cursos da instituição.

As salas de aulas teóricas possuem capacidade para até 60 alunos, atendendo de forma excelente a proposta pedagógica e a demanda de vagas no curso. As salas de aula teóricas são limpas e possuem ventilação adequada (ar condicionado em todas as salas), além de possuírem conforto acústico. As salas são acessíveis por elevadores ou rampas.

A IES possui laboratórios de Informática disponíveis aos discentes, com bons equipamentos proporcionando uso adequado a todos os estudantes. A internet é de boa qualidade.

Na biblioteca, a bibliografia básica contempla em média um exemplar para cada 5 a 10 vagas anuais para cada unidade curricular. Alguns títulos são comuns a outros cursos oferecidos pela instituição. O acervo é tombado e informatizado. A biblioteca da UNIPAMPA São Gabriel é interligada às outras bibliotecas da IES localizadas nos outros 09 campi e há possibilidade de intercâmbio de acervo entre estas bibliotecas por meio de malote.

A bibliografia complementar apresenta pelo menos três títulos por unidade curricular, com dois exemplares de cada título em média.

A IES apresenta periódicos especializados com acesso virtual (portal CAPES) e outras bases de dados, tornando excelente o acesso a periódicos.

Para a parte prática, o curso tem à disposição laboratórios em quantidade adequada, que contemplam muito bem em uma análise global e sistêmica, às demandas do curso.

A qualidade dos laboratórios didáticos atende de maneira excelente às demandas do curso na adequação, acessibilidade, atualização de equipamentos e disponibilidade de insumos.

A instituição possui laboratórios de pesquisa para desenvolvimento de iniciação científica e TCCs nas áreas de Genética, Biologia Molecular, Proteômica, Genômica, Zoologia de Vertebrados e Invertebrados, Microbiologia, Bioquímica, entre outras.

Conceito da Dimensão 3

4.1

REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS

4.1. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso NSA para cursos que não têm Diretrizes Curriculares Nacionais Sim

Critério de análise:

O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais?

4.2. Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena (Lei nº 11.645 de 10/03/2008; Não Resolução CNE/CP N° 01 de 17 de junho de 2004)

Critério de análise:

A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso?

Há oferta de disciplina com esta temática

4.3. Titulação do corpo docente (Art. 66 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996) Sim

Critério de análise:

Todo o corpo docente tem formação em pós-graduação?

100% dos docentes possuem Pós-graduação.

4.4. Núcleo Docente Estruturante (NDE) (Resolução CONAES N° 1, de 17/06/2010) Sim

Critério de análise:

O NDE atende à normativa pertinente?

NDE atende ao determinado pela Resolução CONAES de 17/06/2010.

4.5. Denominação dos Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria Normativa N° 12/2006) NSA

Justificativa para conceito NSA: curso Bacharelado

Critério de análise:

A denominação do curso está adequada ao Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.6. Carga horária mínima, em horas – para Cursos Superiores de Tecnologia (Portaria N°10, 28/07/2006; Portaria N° 1024, 11/05/2006; Resolução CNE/CP N°3,18/12/2002) NSA

Justificativa para conceito NSA: curso de Bacharelado

Critério de análise:

Desconsiderando a carga horária do estágio profissional supervisionado e do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC, caso estes estejam previstos, o curso possui carga horária igual ou superior ao estabelecido no Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia?

4.7.

Carga horária mínima, em horas – para Bacharelados e Licenciaturas Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas). Resolução CNE/CP N° 1 /2006 (Pedagogia) Sim

Critério de análise:

O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas nas resoluções?

4.8.

Tempo de integralização Resolução CNE/CES N° 02/2007 (Graduação, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CES N° 04/2009 (Área de Saúde, Bacharelado, Presencial). Resolução CNE/CP 2 /2002 (Licenciaturas) Sim

Critério de análise:

O curso atende ao Tempo de Integralização proposto nas Resoluções?

4.9. Condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008) Sim

Critério de análise:

A IES apresenta condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida?

A IES atende plenamente a este item. Possui elevadores e rampas para acesso à pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida.

Sim

4.10. Disciplina de Libras (Dec. N° 5.626/2005)

Critério de análise:

O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso?

A Disciplina de LIBRAS é ofertada como disciplina opcional/complementar.

4.11. Prevalência de Avaliação Presencial para EAD (Dec. N° 5622/2005 art. 4 inciso II, § 2) NSA

Justificativa para conceito NSA:NSA- curso presencial

Critério de análise:

Os resultados dos exames presenciais prevalecem sobre os demais resultados obtidos em quaisquer outras formas de avaliação a distância?

4.12. Informações Acadêmicas (Portaria Normativa N° 40 de 12/12/2007, alterada pela Portaria Normativa MEC N° 23 de 01/12/2010, publicada em 29/12/2010) Sim

Critério de análise:

As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual?

Todas as informações acadêmicas estão disponíveis presencial ou virtualmente.

4.13. Políticas de educação ambiental (Lei n° 9.795, de 27 de abril de 1999 e Decreto N° 4.281 de 25 de junho de 2002) Sim

Critério de análise:

Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente?

A IES, em seu PDI contempla políticas de educação ambiental.

DISPOSIÇÕES LEGAIS**4. REQUISITOS LEGAIS E NORMATIVOS**

4.1 O PPC está coerente com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

4.2. A temática da História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena NÃO está inclusa nas disciplinas e atividades curriculares do curso.

- 4.3. O curso possui um corpo docente qualificado. 100% possui curso de Pós-graduação stricto sensu.
- 4.4. O NDE atende plenamente à resolução CONAES nº 1 de 17/06/2010.
- 4.7. O curso atende à carga horária mínima em horas estabelecidas na Resolução CNE/CES 02/2007.
- 4.8. O curso atende ao Tempo de Integralização proposto na Resolução CNE/CES 2 /2007.
- 4.9. A IES possui condições de acesso para pessoas com deficiência e/ou mobilidade reduzida (Dec. N° 5.296/2004, com prazo de implantação das condições até dezembro de 2008).
4. 10. O PPC contempla a disciplina de Libras na estrutura curricular do curso. (Dec. N° 5.626/2005) como disciplina optativa.
4. 12. As informações acadêmicas exigidas estão disponibilizadas na forma impressa e virtual, conforme determina a Portaria MEC nº 23 de 01/12/1010.
- 4.13. Há integração da educação ambiental às disciplinas do curso de modo transversal, contínuo e permanente.

Considerações finais da comissão de avaliadores e conceito final :

CONSIDERAÇÕES FINAIS DA COMISSÃO DE AVALIADORES

Esta comissão tendo realizado as ações preliminares de avaliação, as considerações sobre cada uma das dimensões avaliadas e sobre os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, e considerando também os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente, atribuiu os seguintes conceitos por Dimensão:

DIMENSÃO CONCEITO

Dimensão 1 4,5 (quatro e meio)

Dimensão 2 4,5 (quatro e meio)

Dimensão 3 4,1 (quatro e um)

CONCEITO FINAL: 4,0

CONCEITO FINAL

4